



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 007/2023 Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade 7ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 006/2023.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 04/05/2023 às 12:45h.

Vereadores presentes: Almir Robertto (presidente), Luís César dos Santos (vice-presidente), Caio Garcia (secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

PAUTA

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata.
- 3) Recebimento das seguintes proposições:
 - Projeto de Lei nº 024/2023** – Autor: Luís César dos Santos – “Dispõe sobre a instituição do programa ‘Adote uma Lixeira’ e dá outras providências.”
 - Projeto de Lei nº 025/2023** – Autor: Luís César dos Santos – “Dispõe sobre a instituição do ‘Banco de Ração e Utensílios para Animais’ e dá outras providências.”
 - Substitutivo do Projeto de Lei nº 026/2023** – Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação – “Dispõe sobre a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Echaporã e dá outras providências.”
 - Projeto de Lei nº 028/2023** – Autor: Prefeito Municipal – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências.”
- 4) Designação dos relatores.
- 5) Estudo-resumo do PLDO/2024.

C P

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

6) Agendamento audiência pública para o PLDO/2024

7) Demais assuntos espontâneos.

OCORRÊNCIAS

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Caio Garcia.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- Dando sequência, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL nº 024/2023, e passou o comando dos trabalhos ao sr. Secretário, uma vez que o Vice-Presidente estava impedido por ser autor do projeto.
- O relator pediu a palavra e apresentou imediatamente seu Voto.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-COFC nº 004/2023, opinando pela aprovação no mérito do PL nº 024/2023, sem emenda.**
- O sr. Secretário, no exercício da Presidência, pôs o Voto em deliberação, quando restou **aprovado** por **unanimidade**, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Ato contínuo, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente designou o vereador Caio Garcia como relator do PL nº 025/2023.
- Na sequência, o relator solicitou a palavra para apresentar seu Voto.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-COFC nº 005/2023, opinando pela aprovação no mérito do PL nº 025/2023, sem emenda.**
- Em seguida, o sr. Presidente pôs o Voto em discussão e votação, sendo **aprovado** por **unanimidade**, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Logo depois, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL nº 026/2023, e passou o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente, eis que como havia Substitutivo aprovado pela CCJR ao texto original, não haveria impedimento a ser declarado.
- Depois disso, o relator pediu a palavra para apresentar seu Voto.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-COFC nº 006/2023, opinando pela aprovação no mérito do Substitutivo da CCJR ao PL nº 026/2023.**

C P

Assinatura

Assinatura



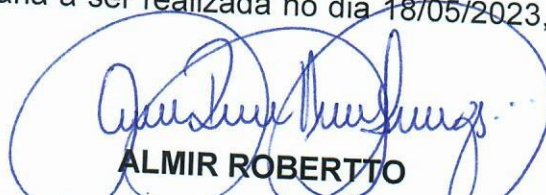
Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, pôs o Voto em deliberação, quando restou **aprovado** por **unanimidade**, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Após isso tudo, o sr. Presidente retomou o comando dos trabalhos, tendo, então, decidido assumir a relatoria do PL nº 028/2023 (PLDO/2024), momento em que passou novamente o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente.
- O relator pediu a palavra para requerer à Comissão, a aprovação de audiência pública para debater o PLDO, de modo a cumprir com o art. 44 do Estatuto das Cidades, em horário não comercial, conforme recomendação do TCESP. Nesse passo, deveriam ser convidadas as autoridades do Poder Executivo envolvidas no planejamento (sra. Ana Paula Panobiancco [servidora responsável] e srs. Ronaldo Carrara [consultor contratado] e Ronaldo Gazetta [Diretor de Gabinete], e demais Secretários Municipais que se interessassem). Nesse passo, se autorizou que a serventia representasse a Comissão no tocante às tratativas para a fixação do dia, horário (desde que não comercial), e forma de realização (presencial ou virtual). Ficou determinado, ademais, que uma vez acordado tudo isso, os convites seriam expedidos formalmente, com comunicação da Mesa Diretora para publicação do ato convocatório.
- Em seguida, o sr. Presidente também informou aos membros que a partir de hoje se iniciaria o prazo de 10 (dez) dias para que todos os Vereadores pudessem apresentar suas emendas ao PLDO, desde que obedecidos os dispositivos orgânicos e regimentais correlatos.
- Finda a pauta, o sr. Presidente informou que com a aprovação dos Pareceres, os PLs nº 024, 025 e 026/2023 seguiriam para análise da Presidência da Câmara, para inclusão em Ordem do Dia, conforme despacho inicial.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 18/05/2023, conforme calendário aprovado.


ALMIR ROBERTTO
Presidente da COFC – SDD

CQ



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br



LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Vice-presidente da COFC – PSDB



CAIO GARCIA

Secretário da COFC – MDB

